

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, **solicitando providências em relação ao alto fluxo de trânsito na via urbana da TO-080, na região de Luzimangues, município de Porto Nacional.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, **solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção de providências para melhoria da fluidez e segurança do tráfego na TO-080, no trecho urbano que atravessa o distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, em razão do alto fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico.**

JUSTIFICATIVA

O distrito de Luzimangues vem apresentando elevado crescimento populacional e urbanístico, o que tem aumentado consideravelmente o volume de veículos que circulam diariamente pela TO-080, especialmente nos horários de entrada e saída do trabalho e das instituições de ensino.

Essa situação tem causado transtornos à mobilidade urbana, com congestionamentos constantes e riscos à segurança viária, impactando diretamente a qualidade de vida da população local, bem como daqueles que utilizam a rodovia tanto como acesso aos bairros do distrito quanto como rota para outros municípios.

Nesse contexto, destaca-se a importância de assegurar o direito à cidade e o direito urbanístico, entendidos como a garantia do uso socialmente justo do espaço urbano, da mobilidade acessível, segura e eficiente, e da estruturação de políticas públicas que promovam a organização adequada dos fluxos urbanos.

Diante disso, solicita-se que o Governo do Estado, em articulação com a AGETO, avalie tecnicamente e promova intervenções adequadas, tais como: melhorias na sinalização viária; análise de viabilidade para alargamento ou duplicação do trecho urbano; semáforos ou dispositivos de controle de tráfego; bem como a possibilidade de criação de vias marginais ou rotas alternativas.

A presente proposição visa atender ao interesse público, à mobilidade urbana segura e eficiente, e à promoção da qualidade de vida da população residente e transitante da região, em consonância com os princípios do direito urbanístico e do direito às cidades, garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste requerimento, reafirmando o compromisso com o direito de ir e vir com segurança por todo o Tocantins.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

GUTIERRES TORQUATO

Deputado Estadual

